



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

TAXAS A COBRAR NO ANO DE 2016

-----**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO** -----

-----Faz saber que as licenças, para pagamento de taxas e de outras imposições adiante referidas, relativas ao ano supra, devem ser efetuadas pelos interessados na Tesouraria Municipal, através de Multibanco ou envio de Cheque pelo correio, durante os meses de **Janeiro e Fevereiro de 2016**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas nas leis e regulamento em vigor:

---**ANÚNCIOS E RECLAMOS, com exceção dos previstos na alínea a), b) e c) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei 97/88 de 17 de Agosto, alterada pelo artigo 31.º do Decreto Lei 48/2011 de 1 de Abril.**

---**BOMBAS ABASTECEDORAS DE GASOLINA, GASÓLEO, ÓLEO, AR E ÁGUA**

---**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, com exceção das finalidades admissíveis e regimes aplicáveis á ocupação do espaço publico definidas no artigo 10º e 12.º, respectivamente, ambos do Decreto - Lei 48/2011 de 1 de Abril, com nova redação dada pelo Decreto-Lei 10/2015 de 16 de Janeiro.**

-----Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste concelho. ----- Paços do Concelho de Viana do Castelo, vinte e sete de Novembro de dois mil e quinze.-----

-----É eu, , o Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, o subscrevi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Departamento de Administração Geral
Divisão de Licenciamento de Obras
Divisão de Gestão Urbanística
Secção de Arquivo